AVI EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 107/2015-Reitoria/IFRN **Natal (RN), 28 de janeiro de 2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.003921.2010-54, de 30 de março de 2010; e

CONSIDERANDO,
ainda, a decisão proferida nos Autos do Processo nº 0518460-36.2011.4.05.8400 ,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 104/2010-DG/JC/IFRN, de 7 de outubro de 2010, que concedeu progressão funcional por titulação à servidora CLAUDIA PEREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1481936, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância e, à época, com lotação no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
1909-2014